



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.158, DE 28 DE MAIO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DISPOSTA NO DECRETO Nº.184/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA** do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 3.636, de 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 184/2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Caratinga/MG – COMEL para a gestão 2025/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir determinados representantes do Poder Público Municipal no referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 184, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação, nomeando os novos representantes do Governo Municipal:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

1. Titular: Odiel de Souza
2. Suplente: Patrick Matheus Gregório de Souza

b) Secretaria de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Raquel Dias Rosa Castro
2. Suplente: Tardelli Almeida de Freitas

c) Secretaria de Fazenda e Planejamento:

1. Titular: Geraldo Pereira Soares
2. Suplente: Alexandre de Melo Pereira

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 184/2025, incluindo a nomeação dos membros não mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 28 de maio de 2026.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Prof. Armando Alves da Silva, n. 1950. Zacarias, Caratinga-MG - CEP 35.302-403 Tel.: (33) 3329-8001
Site: www.caratinga.mg.gov.br